

Exmº. Sr.
WANDERLEI SEGANTINI
Presidente da C.M.S.M.
Nesta

Requerimento 039/2025

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Presidente da Câmara Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

REALIZAÇÃO DE SESSÃO ORDINÁRIA ITINERANTE, NO DIA 27 DE OUTUBRO DE 2025, ÀS 19HS, NO CENTRO UNIVERSITÁRIO VALE DO CRICARÉ – UNIVC, LOCALIZADO À RUA HUMBERTO DE ALMEIDA FRANKLIN, BAIRRO UNIVERSITÁRIO, CONFORME PRECEITUA O § 2º, DO ARTIGO 2º E INCISO II DO ARTIGO 79 DO REGIMENTO INTERNO DESTA CASA DE LEIS, EM VIRTUDE DO ANIVERSÁRIO DE 28 ANOS DE FUNDAÇÃO DA INSTITUIÇÃO NO MUNICÍPIO DE SÃO MATEUS.

JUSTIFICATIVA:

A realização de uma Sessão Ordinária Itinerante nas dependências do Centro Universitário Vale do Cricaré – UNIVC, tem como principal objetivo aproximar o Poder Legislativo da Comunidade Acadêmica, promovendo a transparência, a interação e a conscientização cívica entre os estudantes e também homenagear a Instituição pelos 28 anos de fundação no Município de São Mateus. Esta iniciativa é fundamentada nas seguintes razões:

1. **Educação e Cidadania:** Proporcionar aos alunos uma oportunidade prática de vivenciar o funcionamento do Poder Legislativo, permitindo-lhes compreender de forma concreta os processos legislativos, o debate democrático e a tomada de decisões.
2. **Incentivo à Participação:** Despertar nos estudantes o interesse pela política, cidadania e pela importância do envolvimento social nos assuntos públicos, fomentando uma visão crítica e participativa.
3. **Promoção da Transparência:** Ao trazer a Sessão para a Universidade, busca-se ampliar o acesso da Comunidade Acadêmica às discussões realizadas no âmbito Legislativo, fortalecendo a transparência e o diálogo.
4. **Conexão com a Comunidade Local:** A UNIVC é um polo de formação educacional de grande relevância para a região. Levar o Legislativo até os estudantes reforça o vínculo entre as instituições públicas e a sociedade, gerando impactos positivos no engajamento comunitário.

Continua...

Continuação do Requerimento nº 039/2025

5. **Formação Complementar:** A experiência proporcionará aos alunos não apenas um complemento à formação acadêmica, mas também o desenvolvimento de uma percepção mais ampla de seus direitos e deveres como cidadãos.

Dessa forma, a realização da Sessão Ordinária Itinerante se apresenta como uma importante iniciativa pedagógica e democrática, reforçando o compromisso do Legislativo com a aproximação à sociedade e com a formação de cidadãos mais conscientes e engajados.

Portanto, contamos com o apoio dos colegas Vereadores para aprovação deste Requerimento e solicitamos ao Presidente desta Casa de Leis que viabilize a realização da referida Sessão.

Termos em que,

Pede e espera deferimento.

São Mateus (ES), 13 de outubro de 2025

WAP WAP

Vereador